MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

Edital

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na aliena o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia 12 de abril, quarta-feira,** pelas 09h30m, **transitará para dia 19 de abril, pelas 09h30m**, atendendo ao período pascal, ao feriado municipal e ao facto de ter que ser integrado na ordem de trabalhos o documento de prestação de contas e outros assuntos que não estarão concluídos na vertente técnica até ao final de 06 de abril.

Cuba, 04 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

/ João Manuel Casaca Português/